

DECLARAÇÃO LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Declaro para os devidos fins, que conforme legislação tributária municipal, sobre a base de cálculo de 100% haverá alíquota do ISSQN de 3%.

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
PREFEITA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A31-0F53-9AD8-1CE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/10/2025 17:51:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4A31-0F53-9AD8-1CE8>